


Como faço a inscrição do imóvel no CAR?

Para realizar a inscrição do imóvel no CAR, é necessário ter instalado em seu computador o novo Módulo de Cadastro de Santa Catarina, disponível em: <http://www.car.sc.gov.br/#/downloads>.

Após a instalação, os campos devem ser preenchidos conforme orientações contidas no Manual disponível dentro do Módulo de Cadastro, na margem superior direita. Após preenchido e gravado o cadastro do imóvel rural, por meio do Módulo de Cadastro, é gerado um Protocolo de preenchimento para inscrição no CAR que é um arquivo com a extensão “.car”.

Depois de gerado o arquivo .car, o envio deve ser realizado pelo link: <http://www.car.sc.gov.br/#/envio>. Após enviá-lo, em caso de sucesso, você receberá uma mensagem confirmando o envio.

Após a sincronização do imóvel com a base federal, o número do CAR ou número do recibo pode ser consultado por meio do Demonstrativo do Imóvel, obtido através de consulta no site do CAR (<http://www.car.sc.gov.br/#/consultar>) utilizando o número do protocolo (perceba que o número do protocolo e o número do recibo são diferentes).



Importante: a sincronização com a base federal pode demorar até 72 horas. Assim, após o envio do cadastro, pode levar até 72 horas para que o cadastro seja encontrado através da consulta indicada acima.